


**PROTETORES
CONTRA SURTOS**
DPS
Para rede elétrica 127/220VCA:

Para rede endereçável 2 e 3 fios:

Vista superior e inferior:


Código	Descrição	Modelo	Tensão Máxima	Corrente Máxima 8/20us	Tempo de resposta
02560	DPS - Rede endereçável 2 fios	P1H-30AI	40VCC	20 kA	< 10 ns
02561	DPS - Rede endereçável 3 fios	P3H-30AI	30VCC	20 kA	< 10 ns
02563	DPS - Rede AC 127 V – Classe III	PQD-120	175VCA	15 kA	< 25 ns
02564	DPS - Rede AC 220 V – Classe III	PQD-220	275VCA	15 kA	< 25 ns

Características Técnicas:

	PQD-120	PQD-220	P1H-30AI	P3H-30AI
Tensão nominal fase/terra	127VCA	220VCA	-	-
Tensão nominal máxima	175VCA	275VCA	40VCC	30VCC
Nível de proteção de tensão	700VCA	800VCA	90VCC	90VCC
Corrente máxima de descarga 8/20us	15kA			20kA
Corrente nominal de descarga 8/20us		5kA		
Corrente de carga máxima	10A			5A
Tempo de resposta	25ns			10ns
Sinalização de falha	LED vermelho			Não possui
Montagem	Trilho DIN 35mm			
Material do invólucro	Polycarbonato			
Grau de proteção	IP20			
Temperatura de operação	-20 a 80°C			
Bornes de conexão	KRE – 2,5mm ² (máximo)			
	4 + Terra	4 + Terra	4 + Terra	6 + Terra
Peso	30g			
Dimensões (LxAxP)	25x65x28mm			

Descrição:

Os DPS - Dispositivos de Proteção Contra Surto elétrico, são adequados para a proteção dos circuitos elétricos contra surtos de tensão e/ou descargas atmosféricas diretas ou induzidas e que atingem níveis muito acima das proteções dos equipamentos eletro/eletrônicos. Basicamente o seu funcionamento se dá em escoar para o sistema de aterramento a tensão excedente e prejudicial aos equipamentos, protegendo-os contra possíveis danos. É necessário existir um bom sistema de aterramento para que o dispositivo atue corretamente.

Os equipamentos que compõem o sistema SDAI – Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio, são classificados pela norma ABNT NBR 5410:2004 como sendo de segurança, e, por isso, necessitam de proteções adicionais para que o seu funcionamento não seja interrompido. São eles: centrais de alarme de incêndio, fontes auxiliares, painéis repetidores e painéis supervisores.

Os dispositivos protetores contra surto devem ser utilizados tanto no circuito de energia elétrica que alimenta os equipamentos do SDAI quanto na rede endereçável dos sistemas de 2 ou 3 fios. Eles atuam em 2 estágios e garantem um tempo rápido de resposta e uma baixa tensão de retorno residual para o equipamento. Possuem grande capacidade de dreno de corrente e proteção contra sobrecorrentes, o que minimiza as possibilidades de avaria aos equipamentos.

Conforme recomenda a norma ABNT NBR 17240:2010, é indicado o seu uso nas instalações de locais com grande incidência de surtos elétricos e/ou descargas atmosféricas na rede elétrica de energia, bem como para locais com trechos de cabeamento da rede endereçável (laço) que passam em áreas externas ou de interligação entre prédios ou que possam sofrer com induções de tensão.

Possui extrema facilidade de instalação, pois além da sua fixação acontecer no padrão DIN, reúne em um mesmo equipamento a proteção das fases ou das redes endereçáveis.

Para mais informações sobre o uso de DPS em seu sistema de energia elétrica, orientamos a consulta das normas vigentes: ABNT NBR 5410:2004, ABNT NBR 5419:2015 e ABNT NBR 17240:2010.

Aplicação em sistema endereçável 2 fios:

**Central de Alarme de Incêndio
Endereçável 02 Fios - Sirius-Max**